



Câmara Municipal de Portalegre

Ata Nº 01

Ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Luís Moreira Testa, Ana Margarida Curinha, João Nuno Cardoso e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; Maria Ester Sequeira, chefe intermédia de 3º da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Umbelina Fernandes.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:38H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A **Senhora Presidente** cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e desejou um Bom Ano a todos.-----

Destacou algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

"No dia 19 de dezembro, a Sra. Vereadora Laura Galão, marcou presença na Reunião do Conselho Consultivo da Valnor, onde foi apresentado o PAPERSU Valnor.-----

No dia 20, estive presente na assinatura das atas do Reconhecimento anual das Fronteiras Luso Espanholas.-----

Ainda no dia 20, marquei presença na Assembleia Geral da Associação de Municípios da Serra de São Mamede, que decorreu no Município de Portalegre, onde foi apresentado o projeto " Quinta do Parque". Ainda dentro da ordem de trabalhos, foi analisado e aprovado o Plano de Atividades e Orçamento para 2024.-----



No dia 27, marquei presença na cerimónia evocativa do quadragésimo nono aniversário do Hospital Dr. José Maria Grande."-----

Destacou algumas felicitações:-----

Felicitemos a Seleção Distrital de Futebol Feminino de Sub 16 pela qualificação para a Liga de Ouro, conquistada no torneio interassociações realizado no dia 22 de dezembro, no Parque Desportivo do Corval.-----

Voto de Pesar

Quero apresentar um voto de pesar pelo falecimento de Teresa Godinho, que nos deixou prematuramente. Apresentamos as nossas condolências à família e ao Turismo do Alentejo e Ribatejo.-----

O Senhor Vereador João Cardoso cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e desejou um Bom Ano a todos. Afirmou que, relativamente ao Café Alentejano, já deviam ter uma informação escrita por parte dos técnicos do Município, onde todo o executivo tivesse conhecimento sobre o ponto da situação, visto que se trata de um edifício que foi classificado, pelo Município, tanto no anterior executivo, como no atual.-----

Informou que já lhe foi enviado o processo do projeto de arquitetura do Café Alentejano que foi aprovado.-----

Perguntou ainda pela resposta da Direção regional da Cultura, em relação aos antigos Paços do Concelho.-----

O Senhor Vereador Luís Testa cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e desejou um Bom Ano a todos. Felicitou o Município pela iniciativa tomada pela realização da celebração da Passagem de Ano, mas não concorda com os políticos que ganharam as últimas eleições autárquicas e que colocaram nas redes socais a existência de uma celebração coletiva, como sendo uma partida de futebol. Em seu entender, o objetivo é unir populações e vivermos todos em comunidade. Questionou quem explorou o serviço de bebidas da Passagem de Ano e em que moldes foi concessionado. Perguntou ainda se foi dado o privilégio de exploração aos comerciantes do Mercado, que tanto têm padecido com as obras. Votaria favoravelmente, mas teria de haver uma proposta para ser deliberada em reunião de Câmara.-----

Quis também saber como o Município abordou o aviso que foi lançado, relativamente às ITIS dos centros urbanos, porque este aviso foi lançado pelas CCDRs, no sentido de se



perceber que municípios estruturantes das redes urbanas estavam em condições de lançar estratégias, para o desenvolvimento dos eixos urbanos que representam. Havia uma prévia qualificação, para que estes municípios pudessem concorrer a este aviso, como as capitais de distrito e outros impulsionadores de eixos urbanos existentes no país. Os municípios que tinham uma estratégia de desenvolvimento urbano, que comportaria investimentos na reabilitação urbana, apresentaram as suas estratégias próprias, que depois foram agregando outros municípios complementares dessas estratégias. Mas Portalegre não foi protagonista de nenhuma estratégia e agregou-se a Elvas, como sendo chefe de fila de uma estratégia de desenvolvimento urbano e participando no consórcio que é liderado por Elvas. Não percebe como Portalegre não identificou uma estratégia na qual tivesse capacidade para ser liderante de um consórcio à escala regional ou nacional.-----

Chamou também atenção da dificuldade que tem em aceder à plataforma do serviço de refeições escolares, das crianças que frequentam o ensino básico e secundário do concelho de Portalegre.-----

A Senhora Presidente respondeu que, relativamente aos Antigos Paços do Concelho, aguardam uma resposta da Direção Regional da Cultura, bem como do Café Alentejano. Relativamente ao Café Alentejano, os técnicos do Município têm estado a analisar a classificação do mesmo como de interesse municipal, se o espólio e as letras pertencem ao edifício, mas já tem uma conclusão, que será remetida para conhecimento dos Senhores Vereadores.-----

Em relação à Passagem de Ano, o Município organizou-a de acordo com o que lhe pareceu ser o melhor para os portalegrenses. Quanto aos comentários publicados nas redes sociais, que o Senhor Vereador Luís Testa refere, disse que se fosse alguém ligado ao executivo teria toda a relevância e tomava algumas medidas, mas sendo um apoiante da sua candidatura, em seu entender as pessoas são livres de se expressar.---
Informou ainda, que relativamente aos bares do serviço de bebidas da Passagem de Ano, tiveram uma reunião com todos os comerciantes do Mercado e foi-lhe dada oportunidade e perguntado se estariam disponíveis para estarem abertos nesse dia. Mas foi entendimento dos comerciantes do Mercado (bares), não estarem de portas abertas, com exceção de um único comerciante. Foram instalados mais dois bares móveis, tendo havido um licenciamento para esse efeito.-----



A Senhora Vereadora Laura Galão cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e informou que deram a oportunidade aos comerciantes dos bares do Mercado. Mas na sequência de uma reunião que tiveram, só um se mostrou interessado, em estar aberto na Passagem de Ano.-----

A Senhora Presidente referiu que podiam ter estendido às associações do concelho a exploração de bares na Passagem de Ano, mas entenderam dar uma oportunidade aos comerciantes do Mercado, uma vez que os mesmos têm tido algum prejuízo devido às obras do Mercado.-----

Tomou nota relativamente à plataforma do serviço de refeições escolares das crianças, para que a mesma funcione bem.-----

Respondeu que, relativamente à candidatura dos ITIS, o que importa é ter a candidatura aprovada, e não é pelo facto de sermos líderes ou não.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão informou que este ano letivo a plataforma tem estado a funcionar melhor do que nos anos anteriores.-----

O Senhor Vereador Luís Testa esclareceu que, relativamente ao comentário das redes sociais, não é o comentário em si, mas sim o clima de divisão que existe em Portalegre. Referiu que esta permanente clivagem que existe em Portalegre, de colocar os partidos políticos contra uns aos outros, não abona a favor da cidade, nem do concelho.-----

Relativamente aos bares, concorda em terem dado a oportunidade aos comerciantes do Mercado, mas a partir do momento em que dão a possibilidade de explorar com bares moveis o espaço público, tem de haver condições de igualdade e não lhe parece que isso tenha sido respeitado. Perguntou se as pessoas fora do concelho também podiam fazer exploração dos bares.-----

Relativamente às ITIS, o problema não está por serem liberados pelo concelho de Elvas. Mas Portalegre deveria ter identificado uma área estratégica de intervenção urbana, que merecesse a construção de um consórcio, para o qual aliciássemos, por ser tão benéfico a favor de Portalegre, para além daquele em que participámos. Os consórcios estabelecidos são em função das áreas estratégicas que cada município entendeu serem importantes.-----

A Senhora Presidente explicou que não colocaram essa a questão de alargar a exploração dos bares na Passagem de Ano a entidades fora do concelho. O



Handwritten signature or initials in the top right corner.

entendimento era para os comerciantes do Mercado dessa área, caso quisessem fazerem a exploração dos bares na Passagem de Ano. Para estenderem a todas as associações, não havia logística para todos.-----

Relativamente às ITIS, não foi a forma mais correta de terem entrado na candidatura, mas poderiam ter liderado um consórcio.-----

O Senhor Vereador João Cardoso afirmou que foi divulgado pela Câmara Municipal o alargamento do transporte gratuito aos estudantes até ao 12.º ano de escolaridade, mas que esta é uma medida que não é da Câmara, mas sim do orçamento de estado de 2024.-----

Perguntou ainda, já que o orçamento de estado prevê que os passes sejam gratuitos até aos 23 anos, porque é que em Portalegre o serão só até 12.º ano de escolaridade, quando deveria ser até aos 23 anos, incluindo estudantes do ensino superior locais e não locais e também do ensino profissional.-----

A Senhora Presidente solicitou à Senhora Vereadora Laura Galão para explicar o alargamento da gratuidade dos passes dos estudantes até ao 12.º ano.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que não tem conhecimento da gratuidade dos passes até aos 23 anos e sabe que é uma medida que está a ser estudada nas grandes cidades. Explicou que a medida implementada para o transporte gratuito aos estudantes até ao 12.º ano de escolaridade é uma medida que já devia estar há muitos anos a funcionar, no primeiro ano de mandato não a foi possível incluir no orçamento, mas no orçamento de 2024 já foi possível.-----

A Senhora Presidente perguntou ao Senhor Eng.º Rui Pinto se sabia explicar como é aplicada e se está em vigor, a gratuidade até aos 23 anos.-----

O Senhor Eng.º Rui Pinto explicou que, relativamente aos passes gratuitos até aos 23 anos, têm estado em contato com a CIMAA e foi-lhe informado que essa medida ainda não está regulamentada para o país todo. Tem informação da CIMAA de que devem manter o tarifário atual.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que no orçamento de estado para 2024, o governo estabeleceu a gratuidade dos passes aos alunos dos 4-18 e sub 23, incentivando assim a adoção de padrões de mobilidade sustentável por parte da



população mais jovem. Disse que a autoridade de transporte de Portalegre é a Câmara Municipal de Portalegre.-----

A Senhora Presidente explicou que a autoridade de transportes são os SMAT, mas a verba que é recebida é por via CIMAA e transferida para os SMAT.-----

O Senhor Vereador Luís Testa questionou relativamente à concessão dos bares do Mercado e deve-se colocar a questão ao advogado do Município, se o Município está em condições, por vias de um mero licenciamento administrativo, de conceder vantagem ou benefício económico a um operador comercial.-----

Relativamente à gratuidade dos transportes a menores de 23 anos, a lei da República é clara, existe gratuidade do transporte público coletivo, os moldes em que se operacionaliza são as entidades competentes que têm que lidar com o assunto. O Município de Portalegre só tem que avançar com a gratuidade dos transportes a menores de 23 anos, porque está estabelecida no orçamento de estado. Então tem que demonstrar económica ou financeira esse custo e traduzi-lo à CIMAA, para ser reembolsado. Porque a Lei do orçamento de estado é clara.-----

A Senhora Presidente referiu que lhe parece que é preciso um processo burocrático e segundo indicação do Senhor Eng.º Rui Pinto, os SMAT já o estão articular com a CIMAA.-

O Senhor Eng.º Rui Pinto respondeu que já estão a articular com a CIMAA e é idêntico ao da Liga dos Combatentes. Informou que assim que tiverem luz verde, podem avançar com a gratuidade dos passes.-----

O Senhor Vereador Luís Testa esclareceu que os passes dos combatentes tem outras nuances, porque derivam do orçamento consignado do Ministério da Defesa, ainda que a entidade pagadora seja o IMT, ou seja, não é a mesma fonte de financiamento. Apesar de haver um paralelismo, os passes dos combatentes têm um apoio à redução do tarifário de 40% e este é reembolsado por via do orçamento de estado. Relativamente aos sub 23, a percentagem do co-financiamento público central é majorados na totalidade.-----

A Senhora Presidente referiu que, após a discussão, fica o compromisso, mas existe um processo burocrático para ser tratado. Em seu entendimento e pelo que ouviu na



Câmara Municipal de Portalegre

comunicação social, apenas Lisboa o tinha implementado. Mas em tempo útil irão estudar o assunto e implementar o mesmo.-----

O Senhor Vereador João Cardoso esclareceu que a entidade de transportes é a CIMAA, sendo exceção o Município de Portalegre, que é a autoridade de transportes e compete-lhe contratualizar e fazer a gestão dos serviços de transporte público municipal.-----

Referiu que faz todo o sentido que o Município de Portalegre faça o mesmo que Lisboa e que os estudantes residentes em Portalegre, como os de fora de Portalegre, tenham direito ao passe gratuito.-----

A Senhora Presidente esclareceu que quando disse que eram os SMAT a entidade de autoridade de transportes, estava a referir-se à Câmara Municipal de Portalegre.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

Aprovação de ata

1 – Para deliberar – Presente ata n.º 20 da reunião de 11 de setembro de 2023, para discussão e aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 20 da reunião de 11 de setembro de 2023, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Diversos

2 – Para conhecimento – Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----



Handwritten signature

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

3 – Para conhecimento - Resumo diário de Tesouraria retirado no dia 21 de dezembro de 2023:-----

Operações Orçamentais - 1.255.545,40€ (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos).-----

Operações de Tesouraria - 52.452,71€ (Cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e setenta e um cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º282103.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 282103.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

5 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria, retirado, no dia 22 de dezembro de 2023:-----

Operações Orçamentais - 1.779.612,63€ (Um milhão setecentos e setenta e nove mil seiscentos e doze euros e sessenta e três cêntimos).-----

Operações de Tesouraria - 101.233,59€ (Cento e um mil duzentos e trinta e três euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.-----

Serviço de Taxas e Licenças

6 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto para a realização do evento “Festejar o Natal”, que decorreu nas Antigas



Instalações da Casa do Povo de Alagoa, em Alagoa, no dia 23 de dezembro de 2023, requerido pela Junta de Freguesia de Alagoa.-----

DELIBERAÇÃO: A Junta de Freguesia de Alagoa, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 80,90 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

7 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Prova Desportiva do evento "Corrida dos Príncipes e Trilho dos Reis", que irá decorrer na Zona do Mercado Municipal de Portalegre e Jardim da Avenida da Liberdade, em Portalegre, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2024, requerido pela DAP – Associação de desporto e Aventura de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A DAP – Associação de desporto e Aventura de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 52,00 euros referente ao Ruído e Prova Desportiva. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

Serviço de Património

8 – Para ratificar – Presente anúncio 168021/2023 da Conservatória do Registo Predial, de 19 de Dezembro de 2023, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua dos Besteiros nºs 17, 19 e 21, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre - para ratificação do despacho da Senhora Presidente. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do Art. 35º. do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 21 de dezembro de 2023, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa, pelo valor de 40.000,00€.-----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

9 – Para ratificar – Presente anúncio 164439/2023 da Conservatória do Registo Predial, de 11 de Dezembro de 2023, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Garret nº 5 – R/C Drt., União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre - para ratificação do despacho da Senhora Presidente. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do Art. 35º. do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 22 de dezembro de 2023, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa, pelo valor de 57.000,00€.-----

10 – Para deliberar – Presente proposta para mudança de titularidade do imóvel sito na Rua da Fontedeira, Bloco nº 1 –1º Drº em Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a mudança de titularidade do imóvel sito na Rua da Fontedeira, Bloco nº 1 –1º Drº em Portalegre, para nome de Mariana Lurdes Ramalho de Matos, em virtude do falecimento da sua tia, Rosa Maria Semedo Ramalho. -----

11 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação do plano de pagamento referente ao valor em dívida, no valor mensal de 200,00€, sendo o valor da prestação mensal de 145,99€, acrescido de 54,01€, para abatimento da dívida, até ao pagamento integral da mesma.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de pagamento proposto, sendo o valor de 145,99 € correspondente ao valor da prestação mensal, acrescidos de 54,01€, para abatimento no valor da dívida, até ao seu integral pagamento. -----

12 – Para deliberar – Presente proposta para libertação da garantia bancária nº 0339.008131.193, no montante de 62.997,20 €, emitida em 19 de julho de 2016, pela Caixa Geral de depósitos, S.A, destinada a caucionar o integral cumprimento das obrigações pela garantia no âmbito da aquisição por parte da empresa J.D.Portalegre, Ldº, do lote 439/440/447/448/449, sito na Zona Industrial de Portalegre, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 7º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Coletiva da Zona Industrial de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação na sua totalidade, da garantia bancária nº 0339.008131.193, no montante



Handwritten initials or signature in the top right corner.

de 62.997,20 €, emitida em 19 de julho de 2016, pela Caixa Geral de depósitos, S.A, uma vez que se encontram cumpridos por parte da empresa J.D.Portalegre, Ldª., os pressupostos previstos no artigo 7º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Coletiva da Zona Industrial de Portalegre. -----

Serviço de Candidaturas

13 – Para deliberar – Presente proposta para deliberar a aprovação e ratificação da Adenda ao Contrato de Financiamento, assinada no passado dia 19 de dezembro – prorrogação da operação até 30/06/2023, para "Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos", co-financiado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, através da Medida C04-i01-m01 – Modernização da Infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais da componente de investimento RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato de Financiamento e ratificar a sua outorga, relativa à "Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos", co-financiado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, através da Medida C04-i01-m01 – Modernização da Infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais da componente de investimento RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital.-----

Serviço de Contratação Pública

14 – Para deliberar – Presente proposta para libertação da garantia bancária nº. D000000440, no valor de 11.063.164\$00 (55.182,83€) emitida em 21/05/1993, a favor da empresa Apolinário Marçal, Ldª, prestada para garantir o exato cumprimento do contrato de construção de 50 fogos no Bairro dos Assentos, financiado pelo INH.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação da garantia bancária nº. D000000440, no valor de 11.063.164\$00 (55.182,83€) emitida em 21/05/1993, a favor da empresa Apolinário Marçal, Ldª, prestada para garantir o exato cumprimento do contrato de construção de 50 fogos no Bairro dos Assentos, financiado pelo INH.-----



DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Educação

15 - Para ratificar - Presente informação n.º 25537 do serviço de Educação de 07 de dezembro de 2023, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento José Régio e no Agrupamento de Escolas do Bonfim, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 12 de dezembro de 2023 que autorizou o pedido solicitado.

16 - Para ratificar - Presente informação n.º 25886 do serviço de Educação de 12 de dezembro de 2023, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento José Régio no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 12 de dezembro de 2023 que autorizou o pedido solicitado.

17 - Para ratificar - Presente informação n.º 26357 do serviço de Educação de 15 de dezembro de 2023, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados na Escola da Corredoura no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 12 de dezembro de 2023 que autorizou o pedido solicitado.

Serviço de Cultura

18 - Para deliberar - Presente informação n.º 25759 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 12 de dezembro de 2023, acompanhada do pedido da União dos



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Sindicatos do Norte Alentejano, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da utilização do auditório do Museu para realização Plenário Regional de Sindicatos de Portalegre, no dia 14 de dezembro de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

19 - Para deliberar - Presente informação n.º 25917 do serviço de Cultura, acompanhada do pedido do Grupo Motard da cidade de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da visita ao Museu Municipal e Museu da Tapeçaria, no dia 13 de dezembro, para 100 pessoas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras

20 - Para ratificar - Presente requerimento do Grupo Humanitário do Hospital, a solicitar equipamento (palco, cadeiras e alcatifa), para o dia 14 de Dezembro, no valor estimado de 180,60€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 180,60€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

21 - Para ratificar - Presente requerimento da DAP - Associação de Desporto e Aventura de Portalegre, a solicitar equipamento (grades, estacas, arcos de meta e pódio), para o dia 16 de Dezembro, no valor estimado de 132,06€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 132,06€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----



22 - Para ratificar – Presente requerimento da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, a solicitar equipamento (Stand), para o dia 20 de Dezembro, no valor estimado de 86,84€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 86,84€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

23 - Para deliberar – Presente requerimento da Grupo Desportivo Fortios a solicitar a cedência de equipamento (aquecedores) para o dia 06 de Janeiro 2024, no valor estimado de 66,70€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 66,70€ nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

Serviço de Ambiente

24 - Para deliberar – Presente proposta para aplicação de penalidades por incumprimento do prazo definido para entrega dos contentores à empresa – Estúdio D1-Soluções de manutenção e Equipamentos para Resíduos, Lda, as quais seriam calculadas a 0,1% do preço contratual, por cada dia de atraso, nos termos do n.º 2 da Cláusula 12.ª do Caderno de Encargos.

O Senhor Vereador Luís Testa questionou a proposta, relativamente à aplicação de penalidades.

A Senhora Vereadora Laura Galão esclareceu que a proposta vem no sentido de serem aplicadas as penalidades contratuais à empresa, pelo atraso de entrega dos sacos reutilizáveis.

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que a proposta não tem conteúdo deliberativo. Sugeriu que fosse inserido na proposta um conteúdo deliberativo ou então que seja retirado o ponto. A proposta está fundamentada, mas não tem na conclusão o conteúdo deliberativo.

A Senhora Presidente propôs que fosse votado e mencionado na proposta o conteúdo deliberativo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aplicação das penalidades contratuais à empresa – Estúdio D1-Soluções de



manutenção e Equipamentos para Resíduos, Lda, sendo o mesmo notificado para, querendo pronunciar-se, por escrito, em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis.-----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

25 - Para ratificar – Presente proposta para ratificação do despacho de 20.12.2023 exarado na informação DOPGU nº. 25342, de 06.12.2023, a propor a aprovação do Auto de Medição nº.2 da empreitada de Repavimentação e trabalhos diversos na E.M. 517 e 517-2, adjudicada à empresa Urbigav - Construções e Engenharia, S.A., no valor de 16.672,50 € + IVA, bem como a aprovação do cálculo de revisão de preços provisório, datado de 04.12.2023, no valor de 2.297,08 € + IVA. Mais é proposta a aprovação da respetiva Conta Final, remetida pela informação DOPGU nº. 25343, de 06.12.2023, a qual já se encontra devidamente assinada pelo empreiteiro. Propõe-se igualmente a homologação do Auto de Receção Provisória, datado de 04.12.2023, remetido pela informação DOPGU nº. 25344, de 06.12.2023, livro de obra para conhecimento da forma como decorreram os trabalhos e plano de gestão dos RCD'S.-----

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou se chegaram mais autos para além destes, hoje aqui a deliberar, entre a convocatória desta reunião e o ano civil.-----

A Senhora Presidente respondeu que sim.-----

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou se relativamente a esses autos, houve despacho favorável para virem na próxima reunião a ratificar.-----

A Senhora Presidente respondeu que os autos que chegaram ainda não têm despacho, os técnicos têm que fazer a informação para despacho.-----

O Senhor Vereador Luís Testa questionou se foram pagos autos para além destes que estão aqui em apreço.-----

A Senhora Presidente confirmou que falta ainda o último auto da expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre e a revisão de preços.-----

O Senhor Vereador Luís Testa solicitou que esse auto fosse remetido para todos os Senhores Vereadores.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da



Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Srª. Presidente, datado de 20.12.2023, que aprovou o Auto de Medição nº. 2 da empreitada referida, no valor de 16.672,50 € + IVA e o cálculo de revisão de preços provisório, no valor de 2.297,08 € + IVA. Aprovou igualmente a Conta Final da empreitada, homologou o Auto de Receção Provisório, datado de 04.12.2023 e tomou conhecimento do conteúdo do livro de obra e plano de gestão dos RCD'S.-----

26 - Para ratificar – Presente proposta para ratificação do despacho datado de 22.12.2023, exarado na informação DOPGU n.º 27012, de 22.12.2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 3, referente à empreitada de Reabilitação do Edifício da Residência de Estudantes, Rua Temudo de Oliveira, Portalegre, adjudicada à empresa Damião & Belo, Lda., no valor de 75 145,93 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Srª. Presidente, datado de 22.12.2023, que aprovou o Auto de Medição nº. 3, da empreitada referida, no valor de 75 145,93 € + IVA.-----

27 - Para ratificar – Presente proposta para ratificação do despacho datado de 22.12.2023, exarado na informação DOPGU n.º. 26972, de 22.12.2023, a propor a aprovação do Auto de Medição nº. 8 da empreitada de Execução de Infraestruturas do Loteamento da Ratinha, adjudicada à empresa Urbigav - Construções e Engenharia, S.A., no valor de 26.268,70 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Srª. Presidente, datado de 22.12.2023, que aprovou o Auto de Medição nº. 8, da empreitada referida, no valor de 26.268,70 € + IVA.-----

28 - Para ratificar – Presente proposta para ratificação do despacho de 22.12.2023 exarado na informação DOPGU nº. 27030, de 22.12.2023, a propor a aprovação do Auto de Medição nº. 14, da empreitada de Reabilitação das Áreas de Apoio Sociocultural do CPT do Bairro Social do Atalaião, adjudicada à empresa F. Gil – Construções, Lda., no valor de 81.716,68 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da



Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Srª. Presidente, datado de 22.12.2023, que aprovou o Auto de Medição nº. 14, da empreitada referida, no valor de 81.716,68 € + IVA.-----

29 - Para ratificar – Presente proposta para ratificação do despacho de 22.12.2023, exarado na informação DOPGU nº. 26985, de 22.12.2023, a propor a aprovação do Auto de Medição nº. 23, da empreitada de Reabilitação e Reversão do Edifício dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, adjudicada à empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., no valor de 17.351,74 € + IVA.-----

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou se é o último auto desta obra.-----

A Senhora Presidente respondeu que este auto corresponde até ao dia da data do auto, mas até ao final do ano ainda há mais obra para ser faturada, em janeiro. Isto havendo um incumprimento por parte do empreiteiro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora. Presidente, datado de 22.12.2023, que aprovou o Auto de Medição nº. 23, da empreitada referida, no valor de 17.351,74 € + IVA.-----

30 - Para ratificar – Presente proposta para ratificação do despacho de 22.12.2023 exarado na informação DOPGU nº.26839, de 21.12.2023, a propor a aprovação do Auto de Medição nº. 24 da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, adjudicada ao consórcio DGPW/Rial Engenharia, no valor de 50.881,52 € + IVA, bem como a aprovação do Auto de Medição nº.6 de Trabalhos Complementares 01 relativos ao Estudo de Vulnerabilidade sísmica e projeto de Reforço estrutural e sísmico da Escola Cristóvão Falcão, no valor de 139.117,81 € + IVA e do Auto de Medição nº.6 de Trabalhos Complementares 02 relativos à Complementarização de trabalhos de Instalações Elétricas resultantes do reforço sísmico, no valor de 7.623,64 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Srª. Presidente, datado de 22.12.2023, que aprovou o Auto de Medição nº. 24 da empreitada referida, no valor de 50.881,52 € + IVA, o Auto de Medição nº.6 de Trabalhos Complementares 01, no valor de 139.117,81 € + IVA e o Auto de Medição nº.6 de Trabalhos Complementares 02, valor de 7.623,64 € + IVA.-----



31 - Para deliberar – Informação DOPGU n.º 26686, de 19.12.2023, a propor a homologação do Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução, datado de 15.12.2023 e a propor a liberação de 30% do valor da caução correspondente ao 2.º. Ano de garantia, após a Receção Provisória que ocorreu em 17.11.2021, da empreitada de Reabilitação de Imóvel da Rua da Mouraria, n.º 32 e n.º 34, 2 Fogos de Habitação, de Tipologia T1 e T2, em Portalegre, P.E.D.U. – P.A.I.C.D. 07, adjudicada à empresa Reerguer – Reconstrução e Construção de Imóveis, Lda., uma vez que se verifica a inexistência de defeitos de obra.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria do Pedido de Liberação de Caução – 2.º. Ano, datado de 15.12.2023 e aprovar a liberação de 30% da caução prestada para a empreitada referida, nos termos da informação técnica.-----

32 - Para ratificar – Presente proposta para ratificação do despacho de 22.12.2023 exarado na informação DOPGU n.º. 26846, de 21.12.2023, a propor a aprovação do 4.º. cálculo de Revisão de Preços Extraordinária, datado de 20.12.2023, da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, adjudicada ao consórcio DGPW/Rial Engenharia, no valor de 540.329,37 € + IVA. Atendendo a que anteriormente já foi aprovado o valor de revisão de 509.147,51 € + IVA, o valor atual a liquidar ao empreiteiro corresponde à diferença entre ambos, no valor de 31.181,86 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do art.º. 35.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Sr.ª. Presidente, datado de 22.12.2023, que aprovou o 4.º. cálculo de Revisão de Preços Extraordinária da empreitada referida, no valor de 31.181,86 € + IVA.-----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

INFORMAÇÃO PRÉVIA (PIP):

33 - Para deliberar – Informação n.º 26871, de 21.12.2023 da DOPGU, referente ao processo Pedido de Informação Prévia (PIP) n.º 3/2022, relativo a “construção de edifício para apoio à atividade agrícola” na Herdade da Coutada Nova, freguesia de Fortios, apresentado pela Empresa Imonarpol – Sociedade Imobiliária Unipessoal, Lda., a propor a viabilização do processo de PIP, ao abrigo do artigo 16.º do RJUE, nos termos da informação técnica.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade viabilizar o presente pedido de informação prévia (PIP) relativo à construção de edifício para apoio à atividade agrícola, ao abrigo do artigo 16º do RJUE.-----

O procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a operação urbanística, será o de comunicação prévia (alínea f) do ponto 4 do artigo 4º do RJUE], contudo o requerente tem a possibilidade de opção pelo regime de licenciamento (ponto 6 do artigo 4º do RJUE).-----

O pedido de licenciamento ou a apresentação da comunicação prévia deve ser efetuado no prazo de um ano, após a decisão favorável do pedido de informação prévia.-----

34 – APROVAÇÃO EM MINUTA

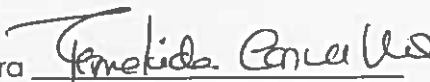
De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

O **Senhor Vereador Luís Testa** solicitou que fosse tomada uma deliberação remetida à Assembleia Municipal, para retificar um lapso de escrita na declaração de voto do ponto 1.2.7 da reunião de 4 de dezembro de 2023, onde está "...contacto leds... e devia ler-se "...contacto less...".-----

A **Senhora Presidente** colocou a questão aos Senhores Vereadores, que concordam com a correção da mesma, para ser revogada.-----

35 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 11.14 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Umbelina Fernandes, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara 

A Secretária 